

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa - PR, extraído dos **Autos n.º 0000017-66.1996.8.16.0095**, em que é autor BANCO DO BRASIL S/A e ré IND DE MADEIRA AGROPECUÁRIA E CEREALISTA BRUSTOLIN LTDA, dirigi-me ao local indicado no mandado (seq. 242.1), Rua Alfredo Nunes do Nascimento, município de Irati-PR, objeto da matrícula nº 1583 do Cartório de Registro de Imóveis Do 2º Ofício de Irati-PR, às 15:40 horas, e lá estando, após formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

UM LOTE DE TERRENO URBANO, sito em Lagoa, nesta cidade, com área remanescente de 940,00m2, registrado sob o nº 1.583 fls. 167 do livro 3-A de transcrição das transmissões, do CRI do 2º ofício desta comarca, fazendo frente para a atual rua Alfredo Nunes do Nascimento, com pavimentação de pedras irregulares, com luz elétrica e água, terreno todo cercado com palanques e fios de arame, sem benfeitorias.

VALOR AVALIADO: R\$ 452,13 o m2, totalizando R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Método: A avaliação foi realizada utilizando-se o método comparativo, utilizando como referência imóveis similares na mesma região do imóvel avaliado em pesquisa em imobiliárias da cidade.

OBSERVAÇÃO: O referido lote não tem metragens, principalmente de frente para a rua, por esse motivo não tem como calcular exatamente o valor do m2, dependendo da metragem da frente pode até valer mais, pois o terreno está cercado em maior área, não se sabendo exatamente onde fica localizado.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Irati, 20 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]
Thalyta Alves Golon
Oficiala de Justiça

